

PRAÇA NON SCHOLAE SED VITAE

Decreto nº 7198 de 17-06-1982

Formada pela praça sem denominação do Jardim Novo Campos Elíseos

Situada entre as ruas Americana, Artur Nogueira e Elias Fausto

Jardim Novo Campos Eliseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nagif Mokarzel. Protocolado nº 12.985 de 28-04-82 em nome de Vereador Lindemberg da Silva Pereira e Outros.

NON SCHOLAE SED VITAE

"Non Scholae Sed Vitae" é a denominação de prêmios (premiar atos da vida e não apenas da escola) dessa organização sui-generis, de alto nível educacional, cívico e social, fundado pela educadora Dra. Matilde Péttine, em 1957, em nossa cidade. A Sociedade Civil "Prêmios Non Scholae sed Vitae" tem caráter cívico-educacional-assistencial, inédita no Brasil, tem por objetivo estimular a conservação e o aprimoramento das boas inclinações da população infanto-juvenil do Município, Estado e da Federação, sem discriminar raças, condições socio-econômicas, filosofias religiosa ou política. Sem fins lucrativos a entidade chefiada por sua fundadora, é governada por um Conselho Deliberativo de 21 membros, uma Diretoria de 14 e um Conselho Fiscal de 3, todos colaborando, graciosamente. Em 1957 começou a atuar nas escolas municipais de Campinas. Em 1959, nos municípios limítrofes. Em 1960 levou sua mensagem de amor ao Trabalho, à Família e à Instrução, às escolas das 83 cidades jurisdicionadas à 5a. DRE, além da Escola de Cadetes do Exército, do Sesi, Senai e Patrulheirismo estadual. Anualmente, recebe centenas de inscrições de adolescentes, estudantes, operários, comerciários, bancários, etc, que se distinguem dos demais em seus meios familiares, ocupacionais, comunitários, estudantis, pela integridade de caráter, por seu procedimento invulgar no cumprimento de seus deveres. São os próprios superiores hierárquicos que os inscrevem e julgados por uma comissão convocada entre educadores, magistrados, assistentes sociais, clubes de serviços, etc, que os classificam em oito ou mais motivações, salientando-se as: Amor invulgar à Família, Dedicção ao Estudo, Desvelo no Trabalho, Honestidade Vivencial e Abnegação ao Próximo. No segundo semestre de cada ano, no Teatro Castro Mendes, de Campinas, os escolhidos, acompanhados por seus respectivos paraninfos, recebem o Prêmio em solenidade cívico-educacional.

com

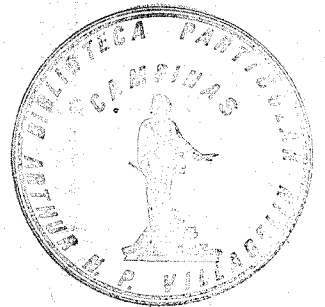


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

COM

Campinas, 13 de abril de 1982

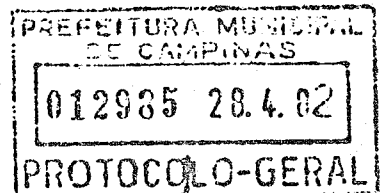


EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE

CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "NON SCHOLAE SED VITAE", para ser denominada uma via pública de nossa cidade, de preferência uma avenida.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

VEREADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

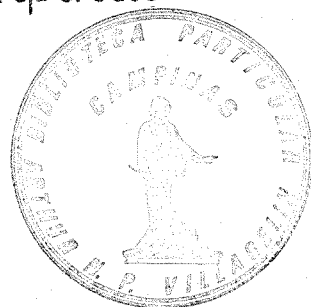
[Handwritten signatures]

crB



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Neste ano de 1982, em nossa cidade, a Sociedade Civil "Prêmios non Scholae sed Vitae", de caráter cívico-educacional-assistencial, ainda inédita no Brasil, comemora o Jubileu de Prata da Instituição do seu Concurso Juvenil de Valores do Espírito. Tem por objetivo, estimular a conservação e o aprimoramento das boas inclinações da população infanto-juvenil deste Município, do Estado e da Federação, sem discriminação de raças, condição sócio-econômica, filosofia religiosa ou política. Desde sua fundação é Órgão de Utilidade Pública Municipal e, logo depois também Estadual. Para Órgão Federal, o processo está encaminhado.

Sem fins lucrativos, chefiada por sua fundadora, a educadora Dra. Matilde Pettine, é governada por um Conselho Deliberativo de 21 membros, uma Diretoria de 14 e um Conselho Fiscal de 3. Todos prestam serviço, dentro de sua disponibilidade, completamente gracioso e, ainda, contribuem com uma anuidade espontânea.

Em 1957 começou a atuar somente em nossas escolas municipais. Em 1959 nos municípios limítrofes. Em 1960 passou esse limite, e levou seu incentivo e sua mensagem de amor ao Trabalho, à Família e à Instrução, às escolas das 83 cidades jurisdicionadas à 5a. DRE. Sem falar na participação da Escola de Cadetes do Exército, do SESI, SENAI, do PATRULHEIRISMO estadual. Ultimamente até a FEBEM se interessou conhecê

Handwritten signature and initials, possibly "Amilcar" and "E".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



la, no intuito de, quem sabe, poder inscrever ao Certame, algum menor em recuperação.

Recebe, anualmente, várias centenas de inscrições de adolescente e jovens estudantes ou não (operários, comerciários, bancários, etc.) que se distinguem dos demais em seus meios familiares, ocupacionais, comunitários, estudantil pela sua integridade de caráter, por seu procedimento invulgar no cumprimento de seus deveres.

São os próprios superiores hierárquicos que os inscrevem. As entidades interessadas recebem, da Non Scholae, todo o material competente para tais inscrições, e, inteiramente gratuito. Conforme o Regulamento, podem ser classificados só 50 concorrentes. São julgados por uma comissão convocada entre educadores, magistrados, assistentes sociais municipais e estaduais, clubes de serviços, etc. Estes classificados são enquadrados de 8 ou mais motivações, sendo as principais: Amor Invulgar à Família, Dedicção ao Estudo, Desvelo no Trabalho, Honestidade Vivencial, Abnegação ao Próximo.

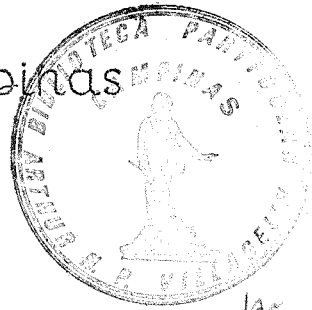
Acompanhados por seus respectivos Pararinos, no 2º semestre de cada ano procede-se, no Teatro Castro Mendes, à solenidade cívico-educacional de entrega de prêmios, livros, e cheque-prêmios para os carentes economicamente. O valor dos cheques varia de ano para ano, sempre em função da disponibilidade da entidade.

Pelas cartas de agradecimento que remetem à Diretoria da Non Scholae, depreende-se de que, paralelamente à utilidade material, os benefícios psico-pedagógicos exercidos sobre a comunidade em que vivem, é patente.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Considerando todo o exposto e, mais pela própria denominação que a caracteriza "Prêmios NON SCHOLAE SED VITAE" (premiar atos da vida e não apenas da escola) é, sem a menor dúvida, uma organização sui-generis, de alto nível educacional, cívico e social.

Considerando estes e outros motivos, merece perpetuar-se na história campineira, dando-se seu nome — "NON SCHOLAE SED VITAE" — a uma avenida ou extensa rua do nosso município, em bairro categorizado, justamente pelo que significa.

Possui seu Hino Oficial reconhecido pela Secretaria de Educação do Estado. Sua bandeira. Seu emblema representado por uma lâmpada acesa, estilo grego, cuja chama é circundada pelos dizeres "Si Spiritus pro nobis, quis contra nos?" Estigmatiza sua filosofia espiritual.

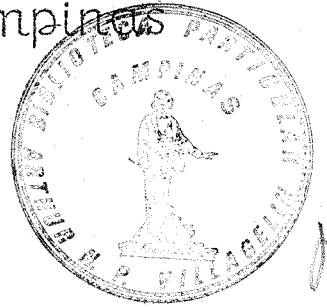
Não tem sede própria. Desde 1957 está funcionando, sem onus de espécie alguma, na residência de sua fundadora. Mantém-se pelo trabalho gratuito e contribuições monetárias de seus membros; pela colaboração de Empresas Patrocinadoras e mais uma pequena verba anual da Prefeitura, equivalente a 20 mil cruzeiros.

Em comemoração ao seu JUBILEU DE PRATA, a Entidade já recebeu congratulações do Governo Federal na pessoa do Sr. Presidente da República, o qual, quando visitou Campinas, em 11 de fevereiro p.p., mandou à Presidente, Dra. Matilde Pettine, flôres e cartão manuscrito, parabenizando-a pelo belo e humaníssimo trabalho educacional desenvolvido duran-



Câmara Municipal de Campinas

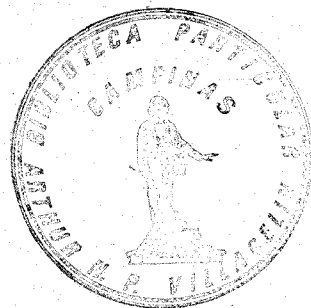
Estado de São Paulo



te 25 anos, com real espírito franciscano.

Considerando o exposto, cremos oportuno e, ao mesmo tempo, julgamos ser também dever nosso, campineiro e homem público que somos, participar dessa comemoração. Comemoração que, por todos os sentidos, enobrece Campinas com sua obra cívico-educacional-assistencial dentro da máxima discreção. Obra nunca tão necessária como nos tempos atuais onde a juventude se debate entre as poluições de mil tentações, destruindo-lhe a estrutura necessária para, amanhã, poder tomar as rédeas do país.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
VEREADOR



DECRETO N.º 7198 DE 17 DE JUNHO DE 1982.

DENOMINA "NON SCHOLAE SED VITAE" UMA
PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA NON SCHOLAE SED VITAE" a Praça do Jardim Novo Campos Elísios, situada entre as Ruas Americana, Arthur Nogueira e Elias Fausto.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 12985, de 28 de abril de 1982, em nome de Lindemberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito